



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 27 de maio de 2020.

Lei nº. 2237/2020.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

EDSON BRITO BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2020 em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais) destinados a cobrir as seguintes despesas:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.1071 Projeto
FICHA:- 396
NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
VALOR:- R\$- 175.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.2040 Atividade
FICHA:- 397
NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo
VALOR:- R\$- 70.000,00
FICHA:- 398
NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
VALOR:- R\$- 30.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.2040 Atividade
FICHA:- 413
NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo
VALOR:- R\$- 70.000,00
FICHA:- 414
NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
VALOR:- R\$- 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.2040 Atividade

FICHA:- 415

NATUREZA:- 3.3.90.30 Material de Consumo

VALOR:- R\$- 70.000,00

FICHA:- 416

NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR:- R\$- 30.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.1067 Projeto

FICHA:- 399

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 11.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.1067 Projeto

FICHA:- 400

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 12.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00D EPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.1053 Projeto

FICHA:- 401

NATUREZA:- 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR:- R\$- 44.000,00

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.05 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0017.1072 Projeto

FICHA:- 409

NATUREZA:- 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 100.000,00

FICHA 410

NATUREZA:- 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 20.000,00 (CONTRAPARTIDA)

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.05 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0017.1073 Projeto

FICHA:- 411

NATUREZA:- 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 108.000,00

FICHA 412

NATUREZA:- 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 9.000,00 (CONTRAPARTIDA)

SOMA: 779.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro desta Lei, serão provenientes do Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício financeiro, nos termos dos artigos 7º, Inciso I, 43º, Inciso II e § 3º, todos da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Adicional Suplementar, especificado no artigo 1º, à Lei nº 2209/19, de 17 de setembro de 2019, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e à Lei nº 2118/17, 05 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constará o referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Edson Brito Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Arlete Eizairo Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798